



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 347/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 219/92

### RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Prefeito, busca autorização legislativa, para a abertura de Créditos Suplementares no orçamento vigente.

### FUNDAMENTAÇÃO

Embora, caiba ao Prefeito dar fiel execução ao orçamento, existem situações que o obriga a recorrer a novos recursos, para atender gastos imprevistos ou excedentes de previsão orçamentária.

Tais recursos só podem ser obtidos através dos chamados créditos adicionais, entre os quais se encontra o crédito suplementar.

Na definição exata, Créditos Suplementares são aqueles que se destinam a reforço das dotações orçamentárias da despesa. São normalmente autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Sua abertura depende da existência de recursos disponíveis para a despesa, podendo advir de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; do excesso de arrecadação ou da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados e não utilizados.

No presente caso, o Projeto utiliza da anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente, estando, assim, perfeitamente, acobertado pelas exigências da Lei, inclusive com valores determinados e especificados, todavia sugerimos a emenda, anexa.

### CONCLUSÃO

Observadas as modificações propostas por esta Comissão através da emenda sugerida, não vemos óbice em sua tramitação normal, bem como em sua aprovação pelo ilustre Plenário.

Aprovado em 18/9/92

per unanimidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº

ASSUNTO:

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1992.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 18 / 9 / 92

por unanimidade

Presidente da Câmara